



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
CERTIDÃO

Certifico que a publicação deste (a) foi
Realizada por afixação no quadro de
Aviso da Câmara Municipal, conforme
determina Lei Orgânica e o Regimento
Interno Cameral

Em 11/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO


Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

ATO Nº 005/2023

De 11 de outubro de 2023

Declara Ponto Facultativo para o
expediente do dia 13 de outubro 2023, no
âmbito do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a conveniência e oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo para o expediente do dia 13 de outubro 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 11 de outubro de 2023.



REGINALDO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal.